DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2026-CL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Setor de Planejamento de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para aquisição de material de expediente, destinado atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura de Ipixuna, em favor das empresas **H. A. DE AGUIAR LTDA,** para os itens: 06, 56, 66, 96, 101, 109, 113, 115, 128, 138, 139, 146, 155, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 186, 195, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 263, 267, 279, 280, 281, 285, 286, 290, 303, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 321, 335, 336, 338, 339, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359 e 360, com valor de **R$ 1. 639.252,40 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), L. A. V. DA CUNHA LTDA**, para o item: 07, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 45, 46, 49, 55, 68, 69, 97, 99, 114, 132, 141, 144, 147, 148, 182, 183, 184, 185, 252, 253 e 262, com o valor de **R$ 602.026,20 (seiscentos e dois mil, vinte e seis reais e vinte centavos), M DACIONY M BARROSO,** para os itens: 08, 10, 16, 21, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 54, 64, 98, 107, 117, 123, 135, 152, 174, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 254, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 302, 320, 340, 341, 342, 343 e 344, com o valor de R$ **767.443,90 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), J. DA C. FELIPE DA SILVA**, para os itens: 09, 27, 61, 95, 129, 134, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 295, 296, 297, 298, 299, 300 e 301, com o valor R$ **682.883,50 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), P. E. L. VIGA LTDA,** para os itens: 01, 15, 35, 36, 37, 38, 62, 105, 106, 122, 133, 156, 157, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223, com o valor de **R$ 244.735,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), BETA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, para os itens: 02, 30, 48, 58, 59, 65, 102, 108, 110, 112, 116, 118, 119, 121, 125, 126, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 227, 255, 276, 277, 278, 309, 318, 334 e 337, com o valor de R$ **507.903,00 (quinhentos e sete mil novecentos e três reais), ANTONIO SANDERSON C. BARROSO,** para os itens: 04, 52, 57, 100, 111, 120, 130, 131, 140, 224, 225, 251,

260, 269, 270, 283, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333, com o valor de R$ **320.594,30 (trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), E PINHEIRO LTDA, para os itens:** 03, 05, 13, 50, 51, 63, 67, 94, 103, 104, 127, 136, 142, 143, 149, 150, 153, 154, 226, 259, 271, 272, 273, 274, 275, 284, 304, 305, 306, 307 e 308, com o valor de R$ **293.189,25 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e R NOBRE NEVES,** para o itens: 11, 14, 31, 32, 33, 34, 44, 53, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 124, 137, 145, 256, 257, 258, 264, 265, 266 e 282, com o valor de R$ **457.720,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 5.515.748,75 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 14 de abril de 2026.

Francisco Pereira Saraiva
Prefeito em Exercício

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito de Ipixuna em Exercício